



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1135

IPIRANGA, 21 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 1



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------------|---|
| | LÍQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | 7/2019 | 8/2019 | 9/2019 | 10/2019 | 11/2019 | 12/2019 | 1/2020 | 2/2020 | 3/2020 | 4/2020 | 5/2020 | 6/2020 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 122.567,75 | 156.000,80 | 125.929,68 | 118.798,92 | 124.355,53 | 161.150,22 | 124.092,05 | 125.886,98 | 120.088,67 | 131.773,52 | 118.963,10 | 128.974,96 | 1.558.362,18 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 122.567,75 | 156.000,80 | 125.929,68 | 118.798,92 | 124.355,53 | 161.150,22 | 124.092,05 | 125.886,98 | 120.088,67 | 131.773,52 | 118.963,10 | 128.974,96 | 1.558.362,18 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 103.909,13 | 136.604,82 | 107.510,30 | 100.379,54 | 105.716,15 | 133.489,64 | 105.179,34 | 106.905,46 | 101.944,28 | 113.318,79 | 100.384,06 | 109.746,97 | 1.325.088,48 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 18.658,62 | 18.689,69 | 18.330,42 | 18.330,42 | 18.330,42 | 27.571,62 | 18.823,75 | 18.981,52 | 18.144,39 | 18.454,73 | 18.579,04 | 19.227,99 | 232.122,61 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 706,29 | 88,96 | 88,96 | 88,96 | 88,96 | 88,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.151,09 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 1.236,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.236,91 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 1.236,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.236,91 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 122.567,75 | 154.763,89 | 125.929,68 | 118.798,92 | 124.355,53 | 161.150,22 | 124.092,05 | 125.886,98 | 120.088,67 | 131.773,52 | 118.963,10 | 128.974,96 | 1.557.125,27 | 0,00 |

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|---|--|---------------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | 45.667.639,35 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | | 0,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | 45.667.639,35 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | 1.557.125,27 | 3,41 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | 2.740.058,36 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | 2.603.055,44 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | | 2.466.052,52 | 5,40 |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jul/2020 as 13h e 56m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOÃO MIELKE
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI
CONTADOR CRC PR 071-589/O-0

CELMIRA TRINDADE RIBEIRO
TESOUREIRO (A)

ELCIO DALAZOANA
CONTROLE INTERNO

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1135


IPIRANGA, 21 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 2

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado |
| | Câmara de Vereadores de Ipiranga - PR (Poder Legislativo) |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2020 |
| | Período de referência: 1º semestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------------------|---|---|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | <MR-1> | <MR-10> | <MR-6> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-6> | <MR-6> | <MR-3> | <MR-2> | <MR-1> | <MR> | | | |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 122.567,75 | 156.000,80 | 125.929,68 | 118.798,92 | 124.135,53 | 161.150,22 | 124.092,05 | 125.886,98 | 120.088,67 | 131.773,32 | 118.963,10 | 128.974,96 | 1.558.362,18 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 122.567,75 | 156.000,80 | 125.929,68 | 118.798,92 | 124.135,53 | 161.150,22 | 124.092,05 | 125.886,98 | 120.088,67 | 131.773,32 | 118.963,10 | 128.974,96 | 1.558.273,22 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 103.909,13 | 136.694,82 | 107.510,30 | 100.379,54 | 105.716,15 | 133.489,64 | 105.179,34 | 106.905,46 | 101.944,28 | 113.318,79 | 100.384,06 | 109.746,97 | 1.325.088,48 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 18.658,62 | 19.305,98 | 18.320,42 | 18.320,42 | 18.320,42 | 27.571,62 | 18.822,75 | 18.981,52 | 18.144,39 | 18.454,73 | 18.579,04 | 19.227,99 | 232.123,61 | 0,00 | |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 706,29 | 88,96 | 88,96 | 88,96 | 88,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.062,13 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88,96 | 0,00 | |
| Apprentiaturas, Reservas e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88,96 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 1.236,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.236,91 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 1.236,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.236,91 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 122.567,75 | 154.763,89 | 125.929,68 | 118.798,92 | 124.135,53 | 161.150,22 | 124.092,05 | 125.886,98 | 120.088,67 | 131.773,32 | 118.963,10 | 128.974,96 | 1.557.125,27 | 0,00 | |

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado |
| | Câmara de Vereadores de Ipiranga - PR (Poder Legislativo) |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2020 |
| | Período de referência: 1º semestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|--|---|------------------------|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 45.667.639,35 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | 45.667.639,35 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 1.557.125,27 | 3,41 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.740.058,36 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 2.603.055,44 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.466.052,52 | 5,40 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/06/2020 |
| Notas Explicativas | - |



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1135


IPIRANGA, 21 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 3

| | |
|---|---|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado |
| | Câmara de Vereadores de Ipiranga - PR (Poder Legislativo) |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2020 |
| | Período de referência: 1º semestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|--|--|-----------|------------------------------|---------------------------------------|-----------|--|
| | Exercício em que Excedeu o Limite | | | Exercício do Primeiro Período Seguinte | | | Exercício do Segundo Período Seguinte | | |
| | No Quadrimestre/Semestre | | | Primeiro Período Seguinte | | | Segundo Período Seguinte | | |
| Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) | |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | | |
| Valores Percentuais | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado |
| | Câmara de Vereadores de Ipiranga - PR (Poder Legislativo) |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2020 |
| | Período de referência: 1º semestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| Notas Explicativas | 30/06/2020 |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | - |
| Notas Explicativas | |

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1135

IPIRANGA, 21 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, Cep: 89163-554, na cidade de RIO DO SUL/SC.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de mobiliários e utensílios gerais, equipamentos hospitalares e de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do PMAQ, VIGIASUS e da Resolução n.º 773/2019; Equipamentos diversos hospitalares e mobiliário em atendimento ao Hospital Municipal, através de Recursos da Emenda Parlamentar, Proposta n.º 09280.787000/1170-16; Fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos destinados ao Conselho Tutelar através de recursos da Deliberação n.º 102/2017.

VALOR CONTRATADO: 9.078,64 (nove mil e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º 50/2020, Lei Federal n.º 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal n.º 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 33126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.560.267/0001-08, com sede na Rua Antônio Gravatá, n.º 132, Bairro Betânia, Cep: 30.570-040, na cidade de Belo Horizonte/MG.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de mobiliários e utensílios gerais, equipamentos hospitalares e de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do PMAQ, VIGIASUS e da Resolução n.º 773/2019; Equipamentos diversos hospitalares e mobiliário em atendimento ao Hospital Municipal, através de Recursos da Emenda Parlamentar, Proposta n.º 09280.787000/1170-16; Fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos destinados ao Conselho Tutelar através de recursos da Deliberação n.º 102/2017.

VALOR CONTRATADO: 10.463,94 (dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º 50/2020, Lei Federal n.º 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal n.º 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 33126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.068.320/0001-32, com sede na Rodovia dos Minérios, 403, BRÇAO 06, Jardim, Monterrey, Cep: 83.507-000, na cidade de Almirante Tamandaré/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de mobiliários e utensílios gerais, equipamentos hospitalares e de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do PMAQ, VIGIASUS e da Resolução n.º 773/2019; Equipamentos diversos hospitalares e mobiliário em atendimento ao Hospital Municipal, através de Recursos da Emenda Parlamentar, Proposta n.º 09280.787000/1170-16; Fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos destinados ao Conselho Tutelar através de recursos da Deliberação n.º 102/2017.

VALOR CONTRATADO: 22.627,94 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º 50/2020, Lei Federal n.º 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal n.º 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 33126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
PATRICIA BACH
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.733.572/0001-30, com sede na Rua Antônio Gravatá, n.º 132, Bairro Betânia, Cep: 30.570-040, na cidade de Belo Horizonte/MG.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de mobiliários e utensílios gerais, equipamentos hospitalares e de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do PMAQ, VIGIASUS e da Resolução n.º 773/2019; Equipamentos diversos hospitalares e mobiliário em atendimento ao Hospital Municipal, através de Recursos da Emenda Parlamentar, Proposta n.º 09280.787000/1170-16; Fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos destinados ao Conselho Tutelar através de recursos da Deliberação n.º 102/2017.

VALOR CONTRATADO: 4.210,00 (quatro mil, duzentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º 50/2020, Lei Federal n.º 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal n.º 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 33126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
HELIO CELSO STOKLOSKI
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1135

IPIRANGA, 21 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CIRURGICA PARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.368.534/0001-29, com sede na Rua General Glicerio, 266, Cep. 19.806-240, na cidade de Assis/SP.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de mobiliários e utensílios gerais, equipamentos hospitalares e de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do PMAQ, VIGIASUS e da Resolução n.º 773/2019; Equipamentos diversos hospitalares e mobiliário em atendimento ao Hospital Municipal, através de Recursos da Emenda Parlamentar, Proposta n.º 09280.787000/1170-16; Fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos destinados ao Conselho Tutelar através de recursos da Deliberação n.º 102/2017.

VALOR CONTRATADO: 24.466,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º. 50/2020, Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 33126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

CIRURGICA PARMA LTDA
MARCOS MOISES PAULO VIEIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.453.476/0001-05, com sede na HONÓRIO PIRES, 310, Cep: 84500000, Bairro: CENTRO, na cidade de RIO AZUL/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de mobiliários e utensílios gerais, equipamentos hospitalares e de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do PMAQ, VIGIASUS e da Resolução n.º 773/2019; Equipamentos diversos hospitalares e mobiliário em atendimento ao Hospital Municipal, através de Recursos da Emenda Parlamentar, Proposta n.º 09280.787000/1170-16; Fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos destinados ao Conselho Tutelar através de recursos da Deliberação n.º 102/2017.

VALOR CONTRATADO: 62.265,97 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º. 50/2020, Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 33126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: COM. DE MAT. MED. HOSPIT. MACROSUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.433.397/0001-11, com sede na RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270, Cep: 82600070, Bairro: ATUBA, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de mobiliários e utensílios gerais, equipamentos hospitalares e de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do PMAQ, VIGIASUS e da Resolução n.º 773/2019; Equipamentos diversos hospitalares e mobiliário em atendimento ao Hospital Municipal, através de Recursos da Emenda Parlamentar, Proposta n.º 09280.787000/1170-16; Fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos destinados ao Conselho Tutelar através de recursos da Deliberação n.º 102/2017.

VALOR CONTRATADO: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º. 50/2020, Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 33126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

COM. DE MAT. MED. HOSPIT. MACROSUL LTDA
KATIA BARBOZA DE MORAES
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36, com sede na Rua Ernesto Zanon, 133, Parque Industrial, Cep: 85.877-000, na cidade de São Miguel do Iguçu/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de mobiliários e utensílios gerais, equipamentos hospitalares e de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do PMAQ, VIGIASUS e da Resolução n.º 773/2019; Equipamentos diversos hospitalares e mobiliário em atendimento ao Hospital Municipal, através de Recursos da Emenda Parlamentar, Proposta n.º 09280.787000/1170-16; Fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos destinados ao Conselho Tutelar através de recursos da Deliberação n.º 102/2017.

VALOR CONTRATADO: 5.758,20 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º. 50/2020, Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.304.0014.2.040.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 33126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP
LORENA LASKOSKI
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1135

IPIRANGA, 21 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2020

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas, para fornecimento de veículos utilitários e ambulâncias novos, 0 km, através de recursos da Resolução SESA 596/2020 e Epidemiologia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e caminhão usado em atendimento à Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 04/08/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 67/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, e e-mail.

Ipiranga-PR, aos 17 de julho de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.